

## ERRATA 1

### Errata ao Edital de Transferência Externa 2025/2 para o curso de Medicina da Universidade São Judas Tadeu

A diretoria da **Universidade São Judas Tadeu** torna público a Errata 1 do Edital Nº **MED\_COI\_001/2025.2**, publicado no site da Instituição no dia 10 de abril de 2025, nos seguintes termos:

**Art. 1º: Altera-se a redação do item 1 do curso e das vagas, para alteração do endereço do campus:**

#### **UNIDADE CUBATÃO**

Av. Martins Fontes, nº 100, Bairro Vila Nova Cep: 11520-110, Cubatão/SP

**Art. 2º: Altera-se a redação do item 9 da Classificação e Resultado Final, para alteração dos seguintes itens:**

**9.2** O resultado **Preliminar de Classificação** Consolidado (1ª e 2ª etapas), será divulgado com os nomes dos candidatos selecionados de acordo com a LGPD em **26/05/2025 após às 18h**, no site da Instituição, na área de editais e resultados no link: <https://www.usjt.br/faculdade-de-medicina-em-sp/>.

**9.3** O resultado **Final de Classificação**, após as análises dos recursos, será divulgado com os nomes dos candidatos selecionados de acordo com a LGPD em **02/06/2025 após às 18h**, no site da Instituição, na área de editais e resultados no link: <https://www.usjt.br/faculdade-de-medicina-em-sp/>.

**Art. 3º: Altera-se a redação do item 10 dos Recursos, para alteração do seguinte item:**

**10.2** A interposição de recurso contra o resultado preliminar (**1ª e 2ª etapas**) será das **00h às 12h do dia 27/05/2025**, mediante protocolo via e-mail, com confirmação de leitura, para [copeve.transferencia@animaeducacao.com.br](mailto:copeve.transferencia@animaeducacao.com.br), com o assunto "USJT - RECURSO TRANSFERÊNCIA EXTERNA – NOME COMPLETO DO CANDIDATO", contendo no corpo do e-mail: CPF, nome completo do candidato, campus de interesse e motivo da solicitação de recurso. Se houver mais de um motivo, todos deverão ser listados em um único e-mail.

**Art. 4º: Altera-se a redação do item 11 da Matrícula, para alteração dos seguintes itens:**

**11.1** A matrícula dos candidatos aprovados no limite das vagas será feita, na primeira chamada, de forma digital ou presencial, nos dias **03 e 04 de junho de 2025**, com o pagamento do boleto referente à matrícula e assinatura do contrato de adesão nas datas informadas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

**11.1.2** As matrículas deverão ser realizadas de forma digital ou presencial, com a entrega ou envio dos documentos obrigatórios, nos endereços abaixo ou no respectivo link:

- **Cubatão:**

- **Endereço:** Av. Martins Fontes, nº 100, Bairro Vila Nova Cep: 11520-110, Cubatão/SP

- **Link:** <https://video.anima-prd.cxone.oci.ufly.cloud/link/usjt>

**11.2** A convocação dos candidatos excedentes será realizada via publicação no site <https://www.usjt.br/faculdade-de-medicina-em-sp/>, podendo, também, ser realizada por telefone, WhatsApp e e-mail, sendo que eventual incorreção das informações são de inteira responsabilidade do candidato. O candidato convocado, deverá realizar a matrícula no campus onde foi convocado, conforme calendário de chamadas de excedentes, indicado abaixo:

a) 2ª chamada: Matrícula nos dias **06/06/2025 e 09/06/2025;**

b) Demais chamadas (se necessário) a partir de **10/06/2025**.

**Art. 5º: Altera-se a redação do item 12 das disposições gerais, para alteração do seguinte item:**

**12.17.1** Informações sobre matrícula, valores de mensalidade, financiamentos e outros financeiro, devem ser obtidas pelo WhatsApp (11) 2394-2246, pela CAC Digital no link <https://video.anima-prd.cxone.oci.ufly.cloud/link/usjt> ou presencialmente na Central de Atendimento ao Candidato do campus escolhido.

**Art. 6º: Os demais itens deste edital permanecem inalterados.**